



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica o término da construção da calçada na frente do Cemitério, Avenida Carlos Roberto Prativiera.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista as inúmeras reclamações, referente a calçada em frente ao Cemitério nº 1400, Jardim Nova Europa, uma vez que a obra está paralisada prejudicando a população, sendo necessário dar continuidade a obra para oferecer segurança para os pedestres e condutores de veículos que circulam no local.

As calçadas são equipamentos públicos fundamentais em qualquer local, elas são a base de uma boa infraestrutura para o meio social, afinal, é através delas que os pedestres podem transitar com segurança. É importante também que elas estejam dentro das normas de acessibilidade.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de término da construção da calçada na frente do Cemitério, Avenida Carlos Roberto Prativiera

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD